



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 213 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 068 de 22 de junho de 2017, referente à composição do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – dispensando o servidor Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, em virtude de sua remoção para a reitoria e designando a servidora Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 394626, como representante da Diretoria de Administração no Núcleo.

Art. 2º Dispensar do Núcleo, a pedido, o servidor Fernando Reis Moraes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1994461.

Art. 3º Designar o servidor Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, representante suplente dos Técnicos Administrativos em Educação no Núcleo para a vaga de representante titular, passando o NAPI a vigorar com a seguinte composição:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Fl. 02 da Portaria nº 213 de 11/10/2018.

Diretor de Administração	DA	Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes
Representantes docentes	Titular	Samuel Santos de Souza Pinto
	Titular	Eliane Gomes da Silveira
	Suplente	Michelle Nery
Representantes técnico-administrativos	Titular	Eliane Silva Ribeiro
	Titular	Marcel Freire da Silva
	Suplente	Sarita Luiza de Oliveira
Representantes Discentes	Titular	Raissa Eduarda Alves Moreira
	Suplente	Vitória Helena Zampa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2018.


Mariana Felicetti Rezende
Mat. SIAPE 1720555 Port. nº 1.304/2018
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre